

LEI Nº 5973, de 23 de novembro de 2017.

## Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do MUNICÍPIO para o exercício de 2018.



EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A RECEITA DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO, para o exercício de 2018, é orçada em R\$ 184.295.182,00, (Cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e dois reais), e será arrecadada de conformidade com a Legislação vigente, obedecida a seguinte classificação geral:

"LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LOA 2018

Previsão da Receita (Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64 )

Projeção para o exercício que se refere a Proposta

ELEMENTO	FONTES DE RECEITA	2018
4000000000000000	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	196.261.554,00
4100000000000000	1. RECEITAS CORRENTES	186.026.414,00
4110000000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	43.227.313,00
4120000000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.128.569,00
4130000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	7.961.653,00
4160000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	54.220,00
4170000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.998.835,00
4190000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.655.824,00
4200000000000000	2. RECEITAS DE CAPITAL	605.908,00
4210000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00
4220000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	49.253,00
4230000000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	338.753,00
4240000000000000	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	117.902,00
4700000000000000	7. RECEITAS CORRENTES INTRA	9.629.232,00
9000000000000000	9. DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.966.372,00
	RECEITA LÍQUIDA	184.295.182,00

**Art. 2º** A DESPESA é fixada em R\$ 184.295.182,00(Cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e dois reais) e será realizada de conformidade com o quadro de dotações, por ÓRGÃOS DO GOVERNO e as respectivas UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS e ANEXOS, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecida a seguinte classificação geral:

PREVISÃO DA DESPESA		VALOR (R\$)
300000000000	DESPESAS CORRENTES	R\$ 169.665.647,00
310000000000	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 107.248.633,00
319000000000	Aplicações Diretas	R\$ 92.511.829,00
319001000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 12.525.994,00
319003000000	PENSOES	R\$ 1.581.084,00
319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.365.457,00
319005000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 1.581.084,00
319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 2.438.237,00
319009000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 3.000,00
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 68.587.973,00
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.950.000,00
319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 472.000,00
319034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR	R\$ 20.000,00
319036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.000,00
319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 693.000,00
317011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
317170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 270.000,00
319100000000	Aplicações Indiretas Oper. Intra-Orç	R\$ 14.736.804,00
319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 14.736.804,00

330000000000	Outras Despesas Correntes	R\$ 62.417.014,00
335000000000	Transferências Inst Priv Sem Fins Lucrativos	R\$ 636.731,00
335041000000	CONTRIBUICOES	R\$ 50.000,00
335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 586.731,00
336000000000	Transferências Inst Priv Com Fins Lucrativos	R\$ 1.000,00
336041000000	CONTRIBUICOES	R\$ 1.000,00
337100000000	Transferências a Consórcios Públicos	R\$ 60.000,00
337170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO	R\$ 60.000,00
339000000000	Aplicações Diretas	R\$ 61.719.283,00
339004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
339009000000	SALARIO-FAMILIA RPPS	R\$ 15.000,00
339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 282.180,00
339018000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 370.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.008.214,00
339031000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	R\$ 228.250,00
339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 226.000,00
339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 1.652.760,00
339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 138.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 4.249.179,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 27.852.426,00
339041000000	CONTRIBUICOES	R\$ 80.000,00
339046000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 7.240.600,00

339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.806.600,00
339048000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R\$ 166.000,00
339049000000	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 90.800,00
339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 1.710.000,00
339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 538.274,00

PREVISÃO DA DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 12.086.661,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 6.904.661,00
4.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$ 10.000,00
4.4.7.1.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSRCIO PBLICO	R\$ 10.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 6.894.661,00
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R\$ 39.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.842.039,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.812.622,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 101.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	R\$ 81.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	R\$ 81.000,00

4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 80.000,00
4.5.9.0.67.00.00.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	R\$ 1.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 5.101.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	R\$ 5.101.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 5.101.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.542.874,00
9.9.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.542.874,00
9.9.9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.542.874,00
9.9.9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.542.874,00
9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.542.874,00

**Art. 3º** Fica o Prefeito Municipal autorizado, nos termos dos artigos 7º, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, a abrir créditos suplementares nos seguintes limites:

I - com reduções orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada.

II - com auxílios e/ou transferências, não incluídos no orçamento, e o "superavit" financeiro do exercício anterior, se houver, até o limite de 100% dos mesmos;

III - com o excesso da arrecadação, até o limite de 100% do mesmo;

IV - abrir crédito suplementar para atender despesas relativas a aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente;

V - abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos;

VI - realizar em qualquer mês do exercício operações de crédito por antecipação de receita e oferecer garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal;

VII - abrir crédito suplementar para atender despesas oriundas de operações de crédito.

**Art. 4º** Conforme o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2017, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos e serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2018.

**Art. 5º** Integram esta Lei os relatórios abaixo:

I - Previsão da Receita;

II - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita;

III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

IV - Demonstrativo Resumido da Projeção da Despesa com Pessoal;

V - Demonstrativo da Projeção da Despesa com Pessoal do Município;

VI - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC;

VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

VIII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com o ASPS; e Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE;

IX - Memória de Cálculo da Projeção de Evolução da Dívida e Resultado Nominal;

X - Total do Orçamento-Receita/Despesa por Recurso;

XI - Anexos conforme art. 2 da Lei nº 4.320/1964:

- a) Anexo 1 - Demonstrativo da Receita/Despesa segundo a Categoria Econômica;
- b) Anexo 2 - Resumo da Despesa;
- c) Anexo 2 - Resumo da Receita;
- d) Anexo 3 - Relatório das Fontes de Receita;
- e) Anexo 4 - Relatório dos Elementos da Despesa;
- f) Anexo 6 - Despesa por Projeto/Atividade por Órgão/Unidade;
- g) Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo;
- h) Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção/Programa;
- i) Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão/Função;

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de novembro de 2017.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão  
Prefeito Municipal

Elisete Campos dos Anjos  
Secretária de Administração

Silvana Oliveira Almeida  
Secretária de Finanças

Os anexos encontram-se disponíveis, ainda, no Paço Municipal